

PROTOCOLO

Entre:

A **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES**, doravante designada por **CPAS**, Instituição de Previdência, com sede Largo de São Domingos n.º 14 – 2ª 1169 – 060 Lisboa, NIPC 500 745 439 neste acto devidamente representada por Victor Alves Coelho e Carlos Pinto de Abreu, respectivamente, Vice-Presidente e Vogal Secretário da Direcção em exercício e com poderes bastantes e suficientes para celebrarem o presente protocolo, adiante designada por **Primeira Subscritora**,

e,

DUARTE, JOÃO E JORGE, UNIPessoal, LDA., com o NIPC n.º 501269070, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Castelo Branco sob o mesmo número, com sede na Avenida Nuno Álvares, n.º 34, 6000-083 Castelo Branco;

C.R.T. – CENTRO DE RADIOLOGIA DE TOMAR, UNIPessoal, LDA., com o NIPC n.º 501162755, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Tomar sob o mesmo número, com sede na Rua Coronel Garcês Teixeira, n.º 9 – Loja B, 2300-463 Tomar;

MANUEL ESTEVES & LUÍS FRAZÃO LIMITADA, com o NIPC n.º 500692181, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Santarém sob o mesmo número, com sede na Rua Professor Pinto Correia, Lote 6 Cave, 2000-054 Santarém;

ULTRASONO – RADIOLOGIA, UNIPessoal, LDA., com o NIPC n.º 502818093, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Torres Vedras sob o mesmo número, com sede na Avenida General Humberto Delgado, n.º 22 D, 2560-272 Torres Vedras;

DR. MESQUITA GUIMARÃES (FILHO) & ASSOCIADOS-CENTRO DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA DA AVENIDA DA REPÚBLICA, S.A., com o NIPC n.º 502204855, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Avenida João Crisóstomo, n.º 30 A, 1050-127 Lisboa;

IMASET – CLÍNICA IMAGIOLÓGICA DE SETÚBAL, UNIPessoal, LDA., com o NIPC n.º 503848263, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Setúbal sob o mesmo número, com sede no Centro Comercial Alegro Setúbal, Avenida Antero de Quental, N.º 2, Loja N.º 01.003, 2910-394 Setúbal;



CPAS
1947
CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES



CDI – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO PELA IMAGEM, S.A., com o NIPC n.º 502830654, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Évora sob o mesmo número, com sede na Praça Dr. António Rosado da Fonseca, n.º 8, Urbanização Horta dos Telhais, 7000-176 Évora;

CEME – CENTRO DE EXAMES RADIOLÓGICOS E ECOGRÁFICOS, UNIPessoal, LDA., com o NIPC n.º 502842334, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Grândola sob o mesmo número, com sede na Rua Fernando Lopes Graça, n.º 18 – R/C, 7570-115 Grândola;

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA – SOCIEDADE DE DIAGNÓSTICO E INVESTIGAÇÃO, S.A., com o NIPC n.º 501834249, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Rua Carolina Ângelo – Caselas, 1400-045 Lisboa;

IMI – IMAGENS MÉDICAS INTEGRADAS, S.A., com o NIPC n.º 501721037, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Avenida Conde Valbom, n.º 30, 2.º, 1050-038 Lisboa;

CEDIMA – CENTRO DE IMAGIOLOGIA MÉDICA, S.A., com o NIPC n.º 502713291, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Caldas da Rainha sob o mesmo número, com sede na Rua 31 de Janeiro, n.º 12 A/B, 2500-118 Caldas da Rainha;

S.M.D.I – SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO PELA IMAGEM, S.A., com o NIPC n.º 507175190, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada sob o mesmo número, com sede na Rua Manuel Febrero, N.º 85 – Cova da Piedade, 2805-192 Almada;

HORMOFUNCIONAL – CENTRO DE HORMONOLOGIA FUNCIONAL, LDA., com o NIPC n.º 501317945, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Avenida Almirante Reis, n.º 65ª, Edifício A (Piso 0, Piso -1, Piso -2) 1150-011 Lisboa;

HEMOBIOLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, LIMITADA., com o NIPC n.º 501084614, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco sob o mesmo número, com sede na Quinta da Milhã, S/N, 6000-083 Castelo Branco;

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FERNÃO MAGALHÃES, LDA., com o NIPC n.º 501164944, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Rua de Pádua Correia, N.º 375, 4400-238 Vila Nova de Gaia;

todas entidades pertencentes ao Grupo Affidea, com sede na Avenida D. João II, N.º 9 I - Edifício Adamastor, Torre B, 7º - Parque das Nações, 1990-077 Lisboa, neste acto devidamente representadas por *Miguel Esteves Coelho dos Santos* e *Ana Catarina Brissos dos Santos Mendes*, e adiante designada por **Segunda Subscritora**, é celebrado e reciprocamente aceite o presente **PROTOCOLO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º

1. A **Segunda Subscritora** presta a sua actividade nas áreas de diagnóstico por imagem, análises laboratoriais e tratamento oncológico e, em Portugal, actua essencialmente em duas áreas: no diagnóstico por imagem, em 16 clínicas médicas da **Segunda Subscritora** e na realização de análises clínicas com 3 Laboratórios Centrais e em mais de 300 Postos de Colheita.
2. Há unidades clínicas da **Segunda Subscritora** em Almada, Caldas da Rainha, Cascais, Castelo Branco, Entroncamento, Évora, Grândola, Lisboa (Av. República, Caselas Saldanha e Parque), Setúbal, Santarém, Tomar e Torres Vedras.
3. Há unidades laboratoriais da **Segunda Subscritora** em Castelo Branco, Lisboa e Porto.
4. São normalmente disponibilizadas as seguintes valências: Análises clínicas, Ressonâncias magnéticas, TAC, Raios-X, Densimetria óssea, Ecografias, Ortopantomografia, Mamografia, Doppler, ECG, Prova de esforço, Mapa/Holter, Ecocardiograma, Exames de Gastroenterologia, Exames de Neurofisiologia, Exames de Pneumologia, Exames de Neurologia, Exames e Otorrinolaringologia.

Cláusula 2ª

1. Todos os Beneficiários da CPAS, mediante apresentação de cartão do Beneficiário que o comprove, poderão realizar exames em qualquer unidade da **Segunda Subscritora**.
2. Os utentes em causa, terão direito a um desconto de 10% sobre a tabela particular respectiva de cada unidade da **Segunda Subscritora**;
3. Todos os utentes que estejam abrangidos por seguro ou outras convenções, seguirão o procedimento de facturação respectivo de cada seguradora ou convenção, não sendo, nesse caso, aplicável o desconto atribuído;
4. A **Segunda Subscritora** disponibiliza o seguinte ponto de contacto para efeitos de marcação → callcenter@affidea.pt, 707 500 200 ou directamente através dos contactos disponibilizados de cada unidade da **Segunda Subscritora**;
5. Para marcações nas unidades **Affidea-IMI** → marcacoes@imi.pt, 800 250 205 ou directamente através dos contactos disponibilizados em cada unidade Affidea-IMI;
6. No **Anexo I** seguem as valências disponíveis em cada unidade clínica;
7. As análises clínicas geralmente não carecem de marcação.



Cláusula 3ª

Em contrapartida a **Primeira Subscritora** divulgará os serviços da **Segunda Subscritora** aos seus Beneficiários através dos seus meios e plataformas informáticas.

Cláusula 4ª

O Beneficiário da **Primeira Subscritora** deverá sempre apresentar o cartão de Beneficiário para usufruir do respectivo Protocolo.

Cláusula 5ª

A **Primeira Subscritora** não assume qualquer responsabilidade pelo pagamento dos serviços prestados aos Beneficiários da CPAS no âmbito do presente protocolo.

Cláusula 6ª

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e terá a vigência de 1 ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se não for denunciado com a antecedência mínima de 30 dias.

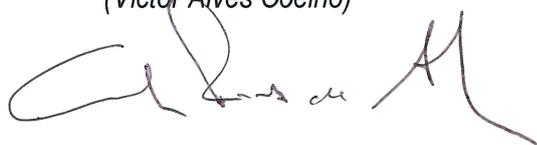
Feito em Lisboa, no dia 5 de Julho de 2019, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada parte contratante, fazendo ambos fé.

Lisboa, 5 de Julho de 2019

A PRIMEIRA SUBSCRITORA,
(Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores)



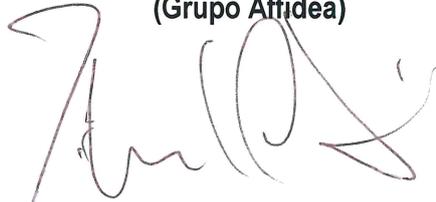
(Victor Alves Coelho)



(Carlos Pinto de Abreu)

A SEGUNDA SUBSCRITORA,

(Grupo Affidea)



(Miguel Esteves Coelho dos Santos)

Ana Catarina Brissos Santos Mendes
(Ana Catarina Brissos dos Santos Mendes)

